

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria Nº 183/2022 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, Matrícula nº 57190527/2 para fiscalizar o contrato administrativo nº: 031/2022- SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa MORAES & SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 16 de Maio de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 798871**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021-SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1204383****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO**

O contrato nº 071/2021- SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos na Edital da Tomada de Preços nº 003/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo de 27,25% sobre o valor contratual. PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 71/2021 passará de R\$ 303.158,65 (trezentos e três mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 385.769,38 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) sofrendo assim um acréscimo de R\$ 82.621,41 (oitenta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programático: 08101.27.811.1499.7659e Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 449051 Ação: 250982 PI: 208CGPMARAP Valor: R\$ 82.621,41

ASSINATURA: 13/05/2022

CONTRATADA: COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 15.142.883/0001-41

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 799131**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022-EOP/SEEL**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, escrito no CNPJ/MF sob nº 03.143.730/0001-30, e a empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 05.681.400/0001-23.

DO OBJETO: prestação de serviços de atualização tecnológica do sistema de acesso de alta performance com sistema multileituras através do fornecimento de hardware e software e suas respectivas licenças perpétuas, com o Parecer Jurídico nº 232/2022 – ASSEJUR/SEEL-PA, acostado aos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.216.138,20 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 08101.27.811.1499.8794c / Natureza da Despesa 339040 / Fonte do Recurso 0101000000 (Tesouro do Estado) FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 16 de maio de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022-EOP/SEEL

Considerando o Parecer Jurídico Nº 232/2022 – ASSEJUR/SEEL PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – EOP/SEEL-PA, com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, visando à despesa com a prestação de serviços de atualização tecnológica do sistema de acesso de alta performance com sistema multileituras através do fornecimento de hardware e software e suas respectivas licenças perpétuas, pela empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA, CNPJ: 05.681.400/0001-23, conforme documentação anexada aos autos. Valor: R\$ 3.216.138,20 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos). Belém/PA, 16 de maio de 2022. NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 799334**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria Nº 184/2022-SEEL, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

DESIGNAR os servidores LORENA MIRANDA DE FIGUEIREDO (Presidente), ROSIANE SOUZA GOMES (membro), e ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA (membro), para compor a Comissão Especial de Licitação do Convite nº 01/2022, com o objetivo de realizar a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos que visam atender as demandas do Estádio Olímpico do Pará. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 799112**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a BNT Feiras e Congressos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.376.660/0001-71.

DO OBJETO: Contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento BNT Mercosul, a ocorrer na Centreventos, na cidade de Itajaí, SC, que será realizado nos dias de 27 e 28 de maio de 2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 121.180,00 (cento e vinte e um mil cento e oitenta reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. 690101.

23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0101 – Recursos do tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 16 de maio de 2022

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 799058**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento BNT Mercosul, a ocorrer na Centreventos, na cidade de Itajaí, SC, que será realizado nos dias de 27 e 28 de maio de 2022.

Valor: R\$ 121.180,00 (cento e vinte e um mil cento e oitenta reais)

Belém (PA), 16 de maio de 2022.

André Oregel Dias

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 799062**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90.

OBJETO: A Execução de ações conjuntas voltadas ao acompanhamento e fiscalização da obra de adequação do Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, com a disponibilização de quadro técnico/administrativo, para auxiliar na execução do presente termo.

VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 16/11/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS e BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Protocolo: 799130**FÉRIAS****Portaria Nº 373/GEPS/SETUR DE 16 DE MAIO DE 2022**

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1045866; RESOLVE: conceder à servidora e NATASCHA PENNA DOS SANTOS, matrícula nº 5956282/1, ocupante do cargo de Turismóloga, 10 (dez) dias de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 10/06/2022, interrompidas através da Portaria nº 462/2021 publicada no DOE 34.709 de 24/09/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 799265**TORNAR SEM EFEITO****Portaria Nº 374/GEPS/SETUR DE 16 DE MAIO DE 2022**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 255/2022 publicada no DOE nº 34.932 de 13/04/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 799280**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria 375/GEPS/SETUR DE 16 DE MAIO DE 2022**

CESSAR GTI. RESOLVE: CESSAR Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, da servidora LENIZE DIRCE DE MONTALVAO GUEDES, matrícula 3249379/1, ocupante do cargo de Técnico, a contar de 31/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 799293